

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

Edital nº 02/2025

O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através do Portaria nº 1.443/2025, de 05 de novembro de 2025, TORNA PÚBLICO a seguinte retificação no edital de abertura:

ONDE SE LÊ:

10.4 DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS

10.4.1.1 Todos os candidatos mencionados no item acima, poderão apresentar seus títulos, mas somente terão seus títulos corrigidos e pontuados os candidatos classificados na prova escrita objetiva, ou seja, que atingiram nota maior ou igual a 60,00 (cinquenta) pontos.

LEIA-SE:

10.4 DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS

10.4.1.1 Todos os candidatos mencionados no item acima, poderão apresentar seus títulos, mas somente terão seus títulos corrigidos e pontuados os candidatos classificados na prova escrita objetiva, ou seja, que atingiram nota maior ou igual a 60,00 (**sessenta**) pontos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quilombo/SC, 21 de novembro de 2025.

JAKSOM NATAL CASTELLI

Prefeito de Quilombo - SC